



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/06/2025

Jornal AMP

Página 415

Edição 3304

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6508/2025

Data 23/06/2025

Súmula. Concede jornada estendida a servidora efetiva (professora), e dá outras providências.

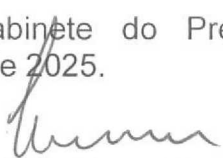
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NOS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2018, E O OFÍCIO Nº 147/2025 SEMED DATADO DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida jornada estendida a servidor efetiva senhora **Kerllen Maria Burda**, ocupante do cargo efetivo de professora PDC, matrícula nº 881-8/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de junho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal